PORTARIA Nº. 004 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 004/2017,

CONSIDERANDO, o grande fluxo de requerimentos, ofícios e outros documentos protocolados junto a essa Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização, conferencia e confecção de requisição de pedidos para suprir as demandas de todas as secretarias e órgãos vinculados a essa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica determinado que o protocolo junto a essa Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de solicitação de materiais, serviços e demais pedidos para suprir as demandas das secretarias municipais e órgãos vinculados a essa municipalidade, ocorrerá semanalmente, apenas na segunda feira (dia útil) e a retirada das requisições referentes aos pedidos ora protocolados ocorrerá na quinta feira (dia útil).

Art. 2º. - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 23 de Março de 2022.

Victor Hugo Souza Batista

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento